

## EDITAL Nº 014/2013-PPGE

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O ANO DE 2014.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, PPGE, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação e, atendendo à Chamada nº 025/2013-CNPq e Edital 062/2013-PEC/PG/CAPES/Bolsas, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo de alunos regulares estrangeiros para o ano letivo de 2014, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

#### 1. Cronograma e local do processo seletivo:

DATA	ETAPA
01 a 15/09/2013	Inscrições <i>online</i> para a seleção 2014
19/09/2013	Divulgação das inscrições homologadas.
20 a 21/09/2013	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas
23/09/2013	Divulgação do resultado dos recursos
25/09/2013	Divulgação dos convocados para entrevista e horário
30/09 e 01/10/2013	Entrevista por webconferência.
03/10/13	Divulgação do resultado final do processo de seleção
04 a 07/10/2013	Matrículas
08/10/13	Data limite para submissão das propostas em atendimento à Chamada CNPq nº 025/2013

#### 2. Locais, horários e formas de inscrição:

2.1. Local: As inscrições devem ser feitas *online* no endereço:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao>

2.2. Serão aceitas as inscrições realizadas até às 24 horas do dia 15/09/2013.

### 3. Critérios e Documentos exigidos para inscrição:

- 3.1 Ser cidadão dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme listagem constante do Artigo II. 6 da Chamada CNPq nº 025/2013;
- 3.2 Ter permanecido no país de origem por, pelo menos, dois anos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de ex-estudante graduado pelo Programa de Estudantes - Convênio de Graduação – Ter curso de graduação completo em qualquer área do conhecimento científico e não ter iniciado o mestrado no Brasil;
- 3.3 Comprovar proficiência na língua portuguesa, em caso de candidato oriundo de país onde se aplica o CELPE-Bras, por meio de pelo menos um dos seguintes documentos: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), conferido aos estrangeiros com desempenho satisfatório em teste padronizado de português, desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) e aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no Brasil e em outros países, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) ou PEC-G;
- 3.4 Preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- 3.5 Anexar Memorial descritivo contendo experiência profissional e acadêmica, em formato pdf. (não é necessário apresentar documentação comprobatória) (Anexo I);
- 3.6 Anexar projeto de pesquisa, em formato pdf. (o projeto deve estar diretamente relacionado com a(s) linha(s) de pesquisa e com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador pleiteado;
- 3.7 Anexar 2 (duas) cartas de recomendação preenchidas e assinadas, conforme Anexo II;
- 3.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 4. Memorial descritivo

4.1 Objetivo do documento: avaliar as relações da história acadêmica e profissional do candidato com seu interesse pelo mestrado em Educação da UNICENTRO; avaliar as relações entre o projeto de pesquisa proposto e a história acadêmica e profissional do candidato; avaliar os propósitos do candidato em realizar seu mestrado, estabelecendo relações desses propósitos com seu percurso acadêmico e profissional e com suas metas futuras, em termos acadêmicos e profissionais. O memorial deverá estar de acordo com o (Anexo I deste edital).

### 5. O projeto de pesquisa deverá ser composto dos elementos abaixo, na seguinte ordem:

- 5.1 Formato A4, máximo de 8 (oito) páginas, fonte arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5;
- 5.2 Folha de Rosto: nome do candidato, título do trabalho, linha de pesquisa, ano e nome do orientador pleiteado;
- 5.3 Delimitação do Problema: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida;
- 5.4 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;
- 5.5 Revisão de Literatura: texto no qual o candidato demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu

projeto;

5.6 Metodologia: texto no qual o candidato demonstra como pretende realizar a pesquisa;

5.7 Referências: relação de obras utilizadas no projeto de pesquisa;

5.8. O Projeto de Pesquisa poderá ser redigido em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola.

## 6. Fases do processo seletivo:

- Etapa I: Análise do Memorial descritivo e do Projeto de Pesquisa;

- Etapa II: Entrevista com o candidato.

6.1 A classificação final dos candidatos será definida mediante a média aritmética resultante das notas obtidas nas etapas I e II;

6.2 As notas das etapas I e II são atribuídas em uma escala de zero a dez;

## 7. Critérios para a Seleção:

**7.1 Primeira Etapa** – Memorial descritivo, de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação do memorial descritivo do candidato:

- Clareza de propósitos: explicitação do modo como o mestrado se encaixa no percurso passado do candidato, em termos acadêmicos e profissionais, e do modo como se projeta em termos de metas do candidato para seu futuro acadêmico e profissional; explicitação de motivos para mudança de percurso, no caso de o interesse pelo mestrado em Educação não demonstrar encaixamento evidente com o percurso acadêmico e profissional do candidato;

- Integração da proposta de mestrado às linhas de pesquisa e produção de conhecimento no PPGE: explicitação dos subsídios que vem buscar na Especialidade e de que modo o seu projeto de formação e pesquisa se encaixam nos interesses acadêmicos em Educação;

- Qualidades do texto: o candidato demonstra clareza e objetividade ao selecionar informações pertinentes no que concerne aos critérios acima, além de expressar seus comentários e posicionamentos de forma coerente e coesa.

7.1.1 O Memorial Descritivo poderá ser redigido em Língua Portuguesa ou Língua Espanhola;

7.1.2 Análise do projeto de pesquisa, onde serão considerados os seguintes pontos:

– Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

– Conhecimento do tema;

– Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

7.1.3 A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

**7.2 Segunda Etapa** – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

7.2.1 Entrevista individual que visa averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa;

7.2.2 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).



## 8. Número de Vagas

- 8.1 Serão ofertadas 9 (nove) vagas;
- 8.2 A relação de professores orientadores com as vagas para a seleção 2014 encontra-se no Anexo III deste edital.
- 8.3 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

## 9. Da homologação das inscrições:

- 9.1 Encerrado o prazo das inscrições será publicado Edital de Homologação das inscrições até o dia 19 de setembro de 2013, <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao/editais.asp>

## 10. Resultado do Processo Seletivo

- 10.1 O edital com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção será divulgado por orientador em ordem de classificação no *site* do Programa:  
<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao/editais.asp>
- 10.2 Da decisão final não cabe recurso.

## 11. Prazo, locais e condições de realização do curso

- 11.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar da data da matrícula, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO;
- 11.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* de Irati e Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do Programa;
- 11.3 Todas as atividades do Programa de Mestrado em Educação serão realizadas em Língua Portuguesa, conforme Regulamento do Programa.

## 12. Matrícula e início das atividades:

- 12.1 A matrícula deverá ser realizada de 04 a 08 de outubro de 2013 e as atividades estão previstas para iniciarem em março de 2014.

## 13. Anexos deste Edital:

- Anexo I: Memorial descritivo;
- Anexo II: Carta de recomendação;
- Anexo III: Distribuição de vagas por orientador.

## 14. Horários de expediente das Secretarias:

- Segunda a sexta-feira;
- Guarapuava: das 8h às 11h e das 13h às 17h;
  - Irati: das 13h às 17h.



### 15. Disposições finais

15.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

15.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 27 de agosto de 2013.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Luciane Blum Vestena*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
*STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO.

## ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. RESUMO

Breve resumo do memorial apresentado. Deverá conter cerca de 300 a 400 palavras.

### 2. INTRODUÇÃO

Identificação do acadêmico. Breve relato das atividades realizadas, com principais datas e atividades realizadas. Pode conter fotos e imagens para ilustrar as situações.

### 3. FORMAÇÃO ESCOLAR

Formação básica do acadêmico. Ressaltar influências desses anos de colégio na escolha do futuro pós-graduando.

### 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Relatar de forma detalhada as informações fazendo uma ligação coerente entre todos os passos da carreira. Como há a ligação entre a graduação e a pós-graduação, se a motivação para a pesquisa de mestrado em educação foi algo surgido no mercado de trabalho.

Discutir os possíveis feitos, estudos e pesquisas que podem ser realizadas, seguindo a linha de pesquisa do candidato em questão.

#### 5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Possíveis experiências no mercado de trabalho

#### 6. CONCLUSÃO

Pequena conclusão da vida acadêmica e futuros trabalhos.

#### 7. PUBLICAÇÕES

Produções já publicadas pelo acadêmico. A inclusão de projetos de iniciação científica, artigos publicados em revistas, painéis, congressos, etc.

#### 8. REFERÊNCIAS

Bibliografia e referências básicas para realização do presente documento.

**ANEXO II**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO**  
**À BOLSA DE ESTUDO NO BRASIL**

Nome do candidato:
Qualidades acadêmicas do candidato:

Justificativas para a realização do Mestrado no Brasil:

Justificativas para a escolha da IES de destino do candidato e, em particular, do departamento no qual desenvolverá os estudos:

Na sua avaliação, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, o candidato situa-se entre: ( ) os 5% mais aptos      ( ) os 10% mais aptos      ( ) os 20% mais aptos      ( ) os 50% mais aptos
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome de quem recomenda:
Instituição: <span style="float: right;">Titularidade:</span>

Local, Data

Assinatura e carimbo de quem recomenda

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE ORIENTADORES, LINHA(S) DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2014.

Nº	ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	VAGAS 2014
1	Adair Angelo Dalarosa	Linha 1: Políticas Educacionais, História e Organização da Educação	1
2	Alessandro de Melo	Linha 1: Políticas Educacionais, História e Organização da Educação	1
4	Carla Luciane Blum Vestena	Linha 2: Educação, Cultura e Diversidade	2
5	Cibele Krause Lemke	Linha 2: Educação, Cultura e Diversidade	1
7	Emerson Luís Velozo	Linha 2: Educação, Cultura e Diversidade	1
8	Jefferson Olivatto da Silva	Linha 2: Educação, Cultura e Diversidade	2
10	Rafael Siqueira de Guimarães	Linha 2: Educação, Cultura e Diversidade	1